PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 03/2023 - CIA 0064396-37.2022.8.11.0000

OBJETO: "Aquisição do PLANO OURO de acesso ao sistema web de GESTÃO TRIBUTÁRIA, para até 06 (seis) usuários, de titularidade da empresa OPEN TREINAMENTOS E EDITORA LTDA, para acesso ao banco de dados de informações tributárias especializadas, com simulador de tributação na fonte".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
CNPJ: 09.094.300/0001-51
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 12 (meses), contados a partir de 22/02/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do Artigo 6º, XVII e Artigo 111, da Lei n. 14.133/2021".
DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de R$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)".

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2023.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 4/2021
CIA 0009440-08.2021.8.11.0000
COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
COOPERADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ: 02.528.193/0001-83
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) e inserir a Cláusula Nona (Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei n. 13.709/2018) no Termo de Cessão de Uso . 4/2021 originalmente firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso 4/2021 por 24 (vinte e quatro) meses, para o período de 12/03/2023 a 13/03/2025.
Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2023.
-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
6° Termo Aditivo ao Contrato n. 03/2020 - CIA n. 0000564-98.2020.8.11.0000

OBJETO: "PRORROGAR o prazo da vigência do contrato n. 3/2020 por mais 12 (doze) meses contados de 03/02/2023 a 02/02/2024, nos termos do artigo 57, II da Lei n. 8.666, de 1993.".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
4° Termo Aditivo ao Contrato n. 25/2017 - CIA n. 0151490-67.2015.8.11.0000

OBJETO: "PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 25/2017 por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/03/2023 a 22/03/2025 nos termos do art. 51 da Lei 8.245/91.".
LOCATÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
LOCADOR: WILMAR ANTÔNIO GRÉGGIO
CPF: 492.928.389-20
Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL PARA DAR PUBLICIDADE A EVENTUAIS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NO PROCESSO QUANTO AO TERMO DE ADESÃO dos ids n.º 105540824 / 105540822, n.º 107363506, n.º 107509039, n.º 107546051, n.º 107546065, n.º 107546070 e n.º 107679991 PROCESSO n.º 1001875-28.2021.8.11.0015 Valor da Causa: R$ 239.777.313,48 ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: ALGODOEIRA VALE DO TARTARUGA LTDA - CNPJ n° 26.309.463/0001-23; MOACIR ANTÔNIO PICININ - CPF n.º 574.845.549-87 e VALDIR LUIZ PICININ - CPF n.º 706.673.069-00 ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 25.313.759/0001-55, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, email: grupopicinin@aj1.com.br, representada por RICARDO FERREIRA DE ANDRADE FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A EVENTUAIS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NO PROCESSO QUANTO AO TERMO DE ADESÃO dos ids n.º 105540824/105540822, n.º 107363506, n.º 107509039, n.º 107546051, n.º 107546065, n.º 107546070 e n.º 107679991, deduzindo as matérias elencadas no artigo 56-A, §3º, da LRF, no prazo de dez dias, facultando-lhes a possibilidade de oposição ao pedido, no qual deverá constar o prazo de 10 (dez) dias para tanto (artigo 56-A, §1º e 3º, da Lei n.º 11.101/2005). DECISÃO: "Processo: 1001875-28.2021.8.11.0015. AUTOR(A): AGROPECUARIA IRMAOS PICININ LTDA - ME., MOACIR ANTONIO PICININ, VALDIR LUIZ PICININ - 1. Das cessões de crédito apresentadas nos autos: No id n.º 105280431, a administradora judicial atestou a regularidade da cessão de crédito ajustada entre a cedente Basf S/A e cessionário Santo Expedito 333 Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas EIRELI (ids n.º 71549473/78276675 e 99695692/99695714), bem como da cessão celebrada entre o cedente Banco do Brasil S/A e cessionário Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (ids n.º 98152781/98152786), razão pela qual, determino a devida substituição processual e a inclusão dos cessionários nos autos. De outro lado, em relação à cessão de crédito formalizada entre os cedentes Itaú Unibanco S.A. e Itaú S.A. Nassau Branch e cessionário Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (ids n.º 78298955/78301500 e 96562813/96564800), intime-se o cessionário para que junte aos autos documentos que comprovem a legitimidade de Ricardo Laranja Degrande para rubricar o instrumento, conforme requerido pela AJ, no id n.º 105280431, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada, intime-se a AJ para emitir parecer, em igual termo. 2. Do termo de adesão apresentado pelos recuperandos: Os recuperandos requereram a dispensa da assembleia geral de credores, diante da apresentação de termo de adesão ao plano de recuperação judicial, de acordo com a petição e documentos dos ids n.º 105534906/105540822. Ocorre que a realização da assembleia geral de credores se encontra suspensa, em razão da determinação proferida no RAI n.º 1019501-08.2021.8.11.0000 (id n.º 69085035). Deste modo, revela-se despicienda a dispensa de realização da solenidade, haja vista que sequer há convocação do conclave nos autos. Ademais, com fulcro no artigo 56-A, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, determino a intimação dos credores para que se manifestem, facultando-lhes interpor oposição quanto ao termo de adesão dos ids n.º 105540824/105540822, n.º 107363506, n.º 107509039, n.º 107546051, n.º 107546065, n.º 107546070 e n.º 107679991, deduzindo as matérias elencadas no artigo 56-A, §3º, da LRF, no prazo de dez dias. A fim de dar publicidade a eventuais credores não cadastrados no processo, expeça-se edital, contendo comunicação quanto ao termo de adesão e possibilidade de oposição ao pedido, no qual deverá constar o prazo de 10 (dez) dias para tanto (artigo 56-A, §1º e 3º, da Lei n.º 11.101/2005). O edital deverá ser publicado pelos recuperandos no órgão oficial e em jornais de grande circulação, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo para a apresentação de oposição, intime-se o AJ, que deverá emitir parecer sobre a regularidade do procedimento, no prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, colha-se o parecer do Ministério Público (artigo 45-A, §4º, da Lei n.º 11.101/2005). Por fim, considerando as publicações indevidas realizadas em face da Defensoria Pública Estadual nos autos (id n.º 104853496/104853501), com o fito de solucionar a contenda, determino a exclusão de MARIA DE JESUS DA SILVA SOUZA do processo, haja vista que não está assistida pelo aludido órgão no presente feito, tampouco por advogado particular, aliado ao fato de que nunca aportou quaisquer pedidos nos autos. Promova-se o necessário no Sistema Pje. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito ADVERTÊNCIAS: Os eventuais Credores e